



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 791 – DATA 07/08/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 214-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA - EPP: Aditar o contrato nº 72-2018-13C, firmado em 05/02/2018, com valor originário de R\$ 387.026,16. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 68.084,39, correspondente à aproximadamente 17,6 % do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 455.110,55. **DATA: 03/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 205-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTOS RENASCER LTDA: Aditar o contrato nº 128-2018-13C, firmado em 19/02/2018, com valor originário de R\$ 1.147.225,60. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,52, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 90.453,51, correspondente a aproximadamente 8,30 % do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 1.237.679,11. **DATA: 03/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 15 187-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTOS RENASCER LTDA: Aditar o contrato nº 129-2018-15C, firmado em 19/02/2018, com valor originário de R\$ 896.270,00. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,52, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 60.466,74, correspondente a aproximadamente 8,30 % do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 956.736,74. **DATA: 08/05/2018.**

ADITIVO Nº 5 12 244-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA: Aditar o contrato nº 125-2018-12C, firmado em 19/02/2018, com valor originário de R\$ 434.000,00. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,53, retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 16.692,69, correspondente a aproximadamente 4,37% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 450.692,69. **DATA: 03/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 217-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP: Aditar o contrato nº 85/2013/05C, firmado em 17/03/2013, com valor atualizado de R\$ 214.951,12, conforme Termos Aditivos nº 505224/2015 e 505373/2015. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 02 meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 22/06/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 232-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GENALDO SOUZA SANTOS: Aditar o contrato nº 650-2015-05C, firmado em 03/06/2016, com valor atualizado de R\$ 31.211,52, conforme Termo Aditivo nº 505234-2017. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 31.211,52, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 05/07/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 228-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP: Aditar o contrato nº 528-2017-13C, firmado em 04/09/2017, com valor atualizado de R\$ 318.917,46, conforme Termo Aditivo nº 513031-2018. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 04/05/2018.**

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 173-2018 – PREGÃO PRESENCIAL063-2018 - Avisamos que, na publicação do dia 22/06/2018. **Onde se lê:** Locação de veículo tipo carreta para transportar baias móveis. **Leia-se:** Locação de veículo tipo carreta com motorista para transportar baias móveis. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 173-2018 – PREGÃO PRESENCIAL063-2018 - Avisamos que, na publicação do dia 22/06/2018. **Onde se lê:** Locação de veículo tipo carreta para transportar baias móveis. **Leia-se:** Locação de veículo tipo carreta com motorista para transportar baias móveis. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 06/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 207-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 091-2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 25 veículos tipo passeio, ano não inferior a 2017, sem motorista e sem combustível, pelo período de 24 meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/07/2018. **VENCEDOR:** LOCADORA VIVA EIRELI – EPP. **VALOR:** R\$ 422.820,00. Feira de Santana, 06/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho–Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 207-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 091-2018

CONTRATO: 523-2018-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LOCADORA VIVA EIRELI – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 25 veículos tipo passeio, ano não inferior a 2017, sem motorista e sem combustível, pelo período de 24 meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2018. **VALOR:** R\$ 422.820,00. Feira de Santana, 06/08/2018– Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 215-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 099-2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de 100 metros de arquibancadas em estrutura metálica, coberta com toldos para ser utilizada pelo público durante a realização da 43ª Expofeira, no período de 02 a 09 de setembro de 2018. **VENCEDOR:** TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI. **VALOR:** R\$ 13.000,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2018. Feira de Santana, 06/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 215-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 099-2018

CONTRATO: 536-2018-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de 100 metros de arquibancadas em estrutura metálica, coberta com toldos para ser utilizada pelo público durante a realização da 43ª Expofeira, no período de 02 a 09 de setembro de 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/07/2018. **VALOR:** R\$ 13.000,00. Feira de Santana 06/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 218-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 102-2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de copo descartável para o Almoxarifado Central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2018. **VALOR:** R\$ 34.300,00. Feira de Santana 06/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 218-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 102-2018

CONTRATO: 541-2018-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de copo descartável para o Almoxarifado Central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/07/2018. **VALOR:** R\$ 34.300,00. Feira de Santana, 06/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO: 105-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO: 028-2018.

OBJETO: Locação de toldo 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 9x9, 12x6, 12x6 com estrutura Q30, 12x8, 12x12 e 12x12 com estrutura Q30, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **ASSUNTO:** Revogação da Licitação **REQUERENTE:** Departamento de Licitação e Contratos. Considerando o parecer de nº 1220/PGM/2018, exarado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que diz: “pelas razões tratadas, especialmente pelo atendimento ao interesse público, opinamos pela revogação do certame indicado nos autos”. Feira de Santana, 19 de julho de 2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

DECISÕES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA. PORTARIA Nº 002 DE 14.07.2017.

DISPOSITIVO DE DECISÃO - PROCON/FSA

- 1. PROCESSO Nº 23489C/2012. FORNECEDOR:** ESPLANADA BRASIL S.A LOJAS DE DEPARTAMENTO – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 23489C/2012**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 2. PROCESSO Nº 14.878/08. FORNECEDOR:** IBI CARD – ADV: Alisson Gomes da Silva (OAB/BA 18.127); CEA MODAS LTDA – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.878/08**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 3. PROCESSO Nº 16.953/09. FORNECEDOR:** HIPERCARD – ADV: Paola Dias Freitas (OAB/SP 258.547). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.953/09**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 4. PROCESSO Nº 9.620/06. FORNECEDOR:** IBICARD – ADV: Alisson Gomes da Silva (OAB/BA 18.127). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.620/06**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 5. PROCESSO Nº 5589M/2012. FORNECEDOR:** EMBASA - ADV: Lorena Silva de Souza (OAB/BA 32.711). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 5589M/2012**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 6. PROCESSO Nº 4.804/2004. FORNECEDOR:** EMBASA - ADV: Sérgio Santos Silva (OAB/BA 9993). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.804/2004**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 7. PROCESSO Nº 20.227/2010. FORNECEDOR:** EMBASA - ADV: Janary da Silva Araujo (OAB/BA 24.634). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.227/2010**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 8. PROCESSO Nº 3608M/2011. FORNECEDOR:** STARCELL - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS; CASAS BAHIA - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS; DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 3608M/2011**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 9. PROCESSO Nº 23342C/2012. FORNECEDOR:** BANCO GE CAPITAL - ADV: Eduardo Gherardi (224.165/SP); Geruzza Lima N. dos Santos (OAB/SP 287.493). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 23342C/2012**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 10. PROCESSO Nº 1704M/2010. FORNECEDOR:** TELEMAR NORTE LESTE S/A - ADV: Adriana Cerqueira (OAB/BA 19.675). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1704M/2010**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

- 11. PROCESSO Nº 16.949/2009. FORNECEDOR:** CLARO S/A - ADV: Miguel Boaventura Jr. (OAB/BA 25.898). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.949/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 12. PROCESSO Nº 17.691/09. FORNECEDOR:** STARCELL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** G. BARBOSA - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** POSITIVO INFORMÁTICA - ADV: Alessandra de Paula Souza (OAB/PR 31.133). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.691/09**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 13. PROCESSO Nº 8.829/06. FORNECEDOR:** RICARDO ELETRO - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.691/09**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 14. PROCESSO Nº 25387C/2013. FORNECEDOR:** SUPERMERCADO AGUIAR – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO. **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 25387C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 15. PROCESSO Nº 27810C/2013. FORNECEDOR:** EGG SUPERMERCADO LTDA – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO. **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 27810C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 16. PROCESSO Nº 26029C/2013. FORNECEDOR:** SUPERMERCADO DEUS É FIEL – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO. **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 26029C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 17. PROCESSO Nº 40133C/2016. CONSUMIDOR:** ANTONIA FRANCISCA VASCONCELOS. **FORNECEDOR:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL – ADV: DAISY DE MORAES RIBEIRO LOBATO (OAB/MG151.815). **DECIDE:** pelo não acolhimento do recurso no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40133C/2016**, interposto pelo fornecedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, haja vista a sua expressa intempestividade.
- 18. PROCESSO Nº 14.889/2008. FORNECEDOR:** IBICARD – ADV: ALISSON GOMES DA SILVA (OAB/BA 18.127). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.889/2008**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 19. PROCESSO Nº 17.156/2009. FORNECEDOR:** LOJAS ESPLANADA – ADV: CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA FURTADO (OAB/CE 21.072). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.156/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 20. PROCESSO Nº 17.154/2009. FORNECEDOR:** LOJAS ESPLANADA – ADV: CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA FURTADO (OAB/CE 21.072). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.154/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 21. PROCESSO Nº 545M/2009. FORNECEDOR:** CLARO – ADV: MARCELO NEUMANN M. PESSOA (OAB/BA 25.419); DIANA KELLY SANTOS DE GÓES (OAB/BA 25.898). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 545M/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 22. PROCESSO Nº 6.756/2005. FORNECEDOR:** CAMED – ADV: TEREZA CRISTINA GUERRA (OAB/BA 15.959). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.756/2005**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.
- 23. PROCESSO Nº 3106M/2011. FORNECEDOR:** COELBA – ADV: MILENA GILA FONTES (OAB/BA 25.510); JOÃO HENRIQUE SANTANA FALCÃO (OAB/BA 15.446). **DECIDE:** pelo arquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3106M/2011**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

24. PROCESSO Nº 25467C/2013. FORNECEDOR: J. SANTOS SUPERMECARD – ADV: MANOEL FALCONERY RIOS JUNIOR (OAB/BA 22.722); FLÁVIA CAROLINE MASCARENHAS E CORREIA (OAB/BA 30.977). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25467C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

25. PROCESSO Nº 4822/2004. FORNECEDOR: VIVO – ADV: ANNA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA FREITAS (OAB/BA 14.892). **FORNECEDOR:** ELETROFONE – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 4822/2004**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

26. PROCESSO Nº 17.213/2009. FORNECEDOR: LOJAS AMERICANAS – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.213/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

27. PROCESSO Nº 10.281/2007. FORNECEDOR: BANCO BMG – ADV: MARCOS VINÍCIUS FERNANDES VIEIRA (OAB/MG 57.157); CLOVIS DE ANDRADE JUNIOR (OAB/MG 90.256). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.281/2007**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

28. PROCESSO Nº 16.752/2009. FORNECEDOR: FINANCEIRA LOSANGO – ADV: SHEILA ARAUJO DE JESUS (OAB/BA 20.191). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.752/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

29. PROCESSO Nº 26684/2013. FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL AG: 0041-8 – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 26684/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

30. PROCESSO Nº 12.813/2008. FORNECEDOR: BRASIL BOOK EDITORA – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.813/2008**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

31. PROCESSO Nº 4453/2004. FORNECEDOR: BRADESCO SAUDE – ADV: BETÂNIA RODRIGUES (OAB/BA 15.356); ANA VIRGINIA MENZEL (OAB/BA 19.302). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 4453/2004**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

32. PROCESSO Nº 7850/2005. FORNECEDOR: CAMED SAÚDE – ADV: BETANIA ROCHA RODRIGUES (OAB/BA 15.256). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7850/2005**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

33. PROCESSO Nº 1200M/2010. FORNECEDOR: BANCO RURAL – ADV: ANA PAULA DUARTE MONTEIRO (OAB/BA 25.291). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1200M/2010**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

34. PROCESSO Nº 7713/2005. FORNECEDOR: EMBRATEL S/A – ADV: ANA CLÁUDIA PATRÍCIO (OAB/BA 10.086). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7713/2005**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

35. PROCESSO Nº 3302/2003. FORNECEDOR: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR NOVO HORIZONTE – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 3302/2003**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

36. PROCESSO Nº 15.660/2009. FORNECEDOR: ITAUCARD – ADV: FABIO DEVEZA RESCALLI (OAB/SP 212.250); ODILON LANDIM NETO (OAB/SP 283.265). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.660/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

37. PROCESSO Nº 14.887/2008. FORNECEDOR: LOSANGO – ADV: NILMAR NUNES (OAB/BA 26.030). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.887/2008**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

38. PROCESSO Nº 1021M/2010. FORNECEDOR: CLARO – ADV: RAFAEL FERNANDES PIMENTEL (OAB/BA 22.794). **FORNECEDOR:** PONTO NET LTDA – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1021M/2010**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

39. PROCESSO Nº 15.771/2009. FORNECEDOR: SONY ERICSON – ADV: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB/SP 131.600). **FORNECEDOR:** STARCELL – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** ELSYS COM. SERV. EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ADV: FERNANDO PELEGRINI (OAB/SP 137.616). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.771/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

40. PROCESSO Nº 7.858/05. FORNECEDOR: EMBASA - ADV: Juliana Gomes Lemos Cunha (OAB/BA 17.651). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.858/05**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

41. PROCESSO Nº 25387C/2013. FORNECEDOR: SUPERMERCADO AGUIAR -ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 25387C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

42. PROCESSO Nº 27810C/2013. FORNECEDOR: EGG SUPERMERCADO LTDA ME - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 27810C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

43. PROCESSO Nº 26029C/2013. FORNECEDOR: SUPERMERCADO DEUS É FIEL - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 26029C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

44. PROCESSO Nº 1372/2002. FORNECEDOR: LUCIANO BASTOS - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1372/02**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

45. PROCESSO Nº 3478M/2011. FORNECEDOR: HUAWEY DO BRASIL - ADV: EDUARDO PAOLIELLO (OAB/MG 80.702). **FORNECEDOR:** RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA – ADV: CARLA MENDES DA SILVA PEREIRA (OAB/BA 12.768); LEONARDO MACHADO CARDINALI (OAB/MG 74062) **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 3478M/2011**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

46. PROCESSO Nº 5358/2004. FORNECEDOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ADV: ROGÉRIO ANÉFALOS PEREIRA (OAB/SP 161.253). **FORNECEDOR:** STARCELL – ADV: VIVIANE BRANDÃO COSTA (OAB/ BA 10.729); MANOELA FRANCO (OAB/BA 15.631E). **FORNECEDOR:** TELEBAHIA CELULAR S/A – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 5358/2004**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

47. PROCESSO Nº 17761/2009. FORNECEDOR: G BARBOSA - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** POSITIVO – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** STARCELL – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 17761/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

48. PROCESSO Nº 4.859/2004. FORNECEDOR: BRADESCO SAÚDE S/A - ADV: BETÂNIA RODRIGUES (OAB/BA 15.356); ANA VIRGÍNIA MENZAL (OAB/BA 19.302). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.859/2004**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

49. PROCESSO Nº 562M/2009. FORNECEDOR: ELETROFONE -ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** AIKO – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 562M/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

50. PROCESSO Nº 15.581/2009. FORNECEDOR: SONY ERICSSON - ADV: ROBERTO SERGIO SCERVINO (OAB/SP 242.171); CAMILO SCHÖN (OAB/SP 339.016). **FORNECEDOR:** LOJA OI – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** STARCELL – SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.581/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

51. PROCESSO Nº 1683M/2010. FORNECEDOR: MILMED ASSISTÊNCIA MÉDICA - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1683M/2010**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

52. PROCESSO Nº 3.433/2003. FORNECEDOR: MAXITEL S.A TIM - ADV: ESTELA RUTH CABARAL DE AQUINO (OAB/CE 23.715); CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB/PE 20.335); TENYLLE QUEIROZ (OAB/PE 28.495). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.433/2003**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

53. PROCESSO Nº 33371C/2014. FORNECEDOR: BANCO BRADESCO AG. 0236 - ADV: LORENA GONÇALVES SILVEIRA (OAB/BA 33.154). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 33371C/2014**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

54. PROCESSO Nº 7927/2006. FORNECEDOR: CREDICARD - ADV: PATRÍCIA P. SOUZA (OAB/BA 21.469). **FORNECEDOR:** METLIFE – METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A – ADV: TANIA VAINNSENCHER (OAB/PE 20.124); JOÃO KÁSSIO ALMEIDA DE SANDES (OAB/BA 25.117); BRUNA CAVALCANTI (OAB/PE 25.147). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7927/2006**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

55. PROCESSO Nº 096M/2009. FORNECEDOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** MOTOTRAIL - ADV: ÍTALO BRUNO SANTANA SILVA E SILVA (OAB/BA 23.852); GUSTAVO SANTANA OLIVEIRA (OAB/BA 21.968). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 096M/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

56. PROCESSO Nº 555M/2009. FORNECEDOR: AMERICANAS - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S.A – ADV: FÁBIO DEVEZA RESCALLI (OAB/SP 212.250); ANDRÉIA MARIANO DE MEDEIROS FERNANDES (OAB/SP 163.204). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 555M/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

57. PROCESSO Nº 1216M/2010. FORNECEDOR: AMERICANAS.COM - ADV: GUSTAVO PEIXOTO NUNES (OAB/BA 19.877). **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1216M/2010**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

58. PROCESSO Nº 25472C/2013. FORNECEDOR: SUPERMERCADO COMPRE MAIS - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 25472C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

59. PROCESSO Nº 15.561/2009. FORNECEDOR: SONY ERICSSON - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **FORNECEDOR:** VIVO S/A – ADV: FERNANDA GARBOGGINI ALCANTARA SILVA (OAB/BA 22.227). **FORNECEDOR:** STARCELL – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.561/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

60. PROCESSO Nº 8.829/06. FORNECEDOR: RICARDO ELETRO - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.869/06**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

61. PROCESSO Nº 27938C/2013. FORNECEDOR: BARRETO SUPERMERCADOS LTDA – ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 27938C/2013**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

62. PROCESSO Nº 266M/2009. FORNECEDOR: WOLKSVAGEM – ADV: FLÁVIA MATTOS E SANTOS (OAB/BA 25.668); BREMEN - ADV: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS; BAVIERA VEÍCULOS LTDA – ADV: JÚLIO NOGUEIRA (OAB/BA 14.470), LUCAS SAMPAIO (OAB/BA 20.723), JOÃO KÁSSIO SANDES (OAB/BA 25.117) **DECIDE: pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 266M/2009**, aplicando a ordem exprimida pelo artigo 1º, § 1º da Lei Nº 9.873/99, reconhecendo de ofício a prescrição da lide em apreço.

63. PROCESSO Nº 38474C/2016. CONSUMIDOR: FAUSTO MENEZES GONÇALVES. FORNECEDOR: OI FIXO – TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS (OAB/BA 31.021), MATHEUS FARIAS SANTOS (OAB/BA 29.241). **DECIDE: pelo não acolhimento do recurso no PROCESSO ADMINISITRATIVO Nº 38474C/2016, interposto pelo fornecedor FAUSTO MENEZES GONÇALVES, haja vista a sua expressa intempestividade.**

64. PROCESSO Nº 36739C/2015. CONSUMIDOR: MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVA. FORNECEDOR: FEIRATEC – ADV: Sem advogado constituído nos autos. ELETROLUX – ADV: MayumiKangberg Leite (OAB/PR 82.441); GBARBOSA – ADV: Sem advogado constituído nos autos. **DECIDE: Pelo não acolhimento do pedido de reconsideração interposto pelo fornecedor ELETROLUX em face do PROCESSO ADMINISTRATIVO 36739C/2015.** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Notifique-se a parte infratora desta decisão, para que efetue o recolhimento da multa no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação em Diário Oficial ou apresente recurso, no mesmo prazo, conforme disposto no Art. 46, § 2º, do Decreto 2.181/97.

65. PROCESSO Nº 29360C/2013. CONSUMIDOR: TYCIA TWANNY DE SOUZA SILVA. FORNECEDOR: HSBC – ADV: Dalton Passos (OAB/BA 31.709-E). **DECIDE: Pelo não acolhimento do pedido de reconsideração interposto pelo fornecedor HSBC em face do PROCESSO ADMINISTRATIVO 29360C/2013.** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Notifique-se a parte infratora desta decisão, para que efetue o recolhimento da multa no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação em Diário Oficial ou apresente recurso, no mesmo prazo, conforme disposto no Art. 46, § 2º, do Decreto 2.181/97.

66. PROCESSO Nº 44149C/2018 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24/2018). ÓRGÃO FISCALIZADOR: PROCON/FSA. AUTUADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO AG. 8883 – ADV: Sem advogado constituído nos autos. **DECIDE: Pela PROCEDÊNCIA da reclamação do processo nº 44149C/2018** contra o BANCO ITAÚ UNIBANCO, para, nos termos dos Artigos 56, I, parágrafo único e Artigo 57, ambos do CDC, e arts. 24 a 28 do Decreto 2181/97, fixar a penalidade administrativa na modalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Além da aplicação de multa, e da suspensão do Alvará de Funcionamento do referido estabelecimento, caso não tenha se adequado as normas estabelecidas, e sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o Artigo 44 do CDC. Notifique-se a parte infratora desta decisão, para que efetue o recolhimento da multa no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação em Diário Oficial ou apresente recurso, no mesmo prazo, conforme disposto no Art. 46, § 2º, do Decreto 2.181/97.

67. PROCESSO Nº 42272C/2017. CONSUMIDOR: DANIEL WANDERVAN FARIAS AMORIM. FORNECEDOR: BANCO SANTANDER BRASIL – ADV: Antônio dos Santos (OAB/CE 19.283). **DECIDE: Pela PROCEDÊNCIA da reclamação que deu origem ao Processo Administrativo nº 42272C/2017**, reafirmando a sanção pecuniária imposta de maneira cautelar, em notificação, por esta Superintendência ao fornecedor **BANCO SANTANDER BRASIL**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Com assento no artigo 56, inciso I e seu parágrafo único, e artigo 57 e seu parágrafo único, ambos do Código de Defesa do Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Notifique-se a parte infratora desta decisão, para que efetue o recolhimento da multa no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação em Diário Oficial ou apresente recurso, no mesmo prazo, conforme disposto no Art. 46, § 2º, do Decreto 2.181/97.

68. PROCESSO Nº 35778C/2015. CONSUMIDOR: DEIJAIR DA SOLIDADE LIMA. FORNECEDOR: BANCO ITAÚ UNIBANCO ADV: FÁBIO RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO (OAB/SC 21.383 e OAB/PR 61.789), SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI (OAB/SC 6.008 e OAB/PR 58.884). **DECIDE: pelo não acolhimento do recurso no PROCESSO ADMINISITRATIVO 35778C/2015, interposto pelo fornecedor BANCO ITAÚ UNIBANCO, haja vista a sua expressa intempestividade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece e fixa a relação dos Guardas Municipais que estão à disposição do Gabinete do Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as atribuições e competências definidas na Lei Municipal de nº 3.005 de 05 de outubro de 2009 em consonância com o Decreto Municipal de nº 7.849 de 14 de outubro de 2009;

Considerando que cabe ao Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos, disciplinar e organizar o quadro de pessoal lotado no Gabinete da Secretaria;

Considerando as necessidades administrativas, operacionais, funcionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos;

Considerando o regime de dedicação exclusiva dos Guardas Municipais lotados no Gabinete do Secretário;

Considerando que o Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos tem a prerrogativa de solicitar integrantes da Guarda Municipal para servir a Secretaria;

Considerando ainda as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a relação dos Guardas Municipais que estão à disposição do Gabinete da Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos – GAB/SEPREV.

Art. 2º - Os Guardas Municipais lotados diretamente no Gabinete do Secretário poderão ser dispensados do uso do uniforme oficial da Corporação quando estiverem a serviço do Gabinete, desde que esteja com a prévia autorização do Secretário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos poderá adotar uniforme próprio para os servidores colocados à disposição do Gabinete.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos poderá requisitar de Ofício ao Comando da Guarda Municipal qualquer integrante da Corporação, para servir ao Gabinete do Secretário.

Art. 5º - Os Guardas Municipais colocados à disposição e identificados na Tabela abaixo, não poderão ser convocados, deslocados ou removidos para outro posto de serviço, outras missões, salvo em caráter excepcional, ouvido o Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos – SEPREV.

Art. 6º O Secretário tem a prerrogativa de autorizar, requisitar, liberar ou não os servidores que estão à sua disposição.

RELAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO/GABINETE DA SEPREV		
SERVIDOR(A) (GUARDA MUNICIPAL - GM)	LOTAÇÃO DO SERVIDOR (GABINETE DA SEPREV)	MATRÍCULA Nº
ANTONIO JOSÉ DO ROSÁRIO SANTOS	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL/SEPREV	01072438-1
CÁSSIA DIAS DE JESUS	ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/GAB/SEPREV	01074814-3
FÁBIO DOS SANTOS LIMA	ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO/GAB/SEPREV	01072419-7
HILDACI CAMPOS RODRIGUES	GABINETE DO SECRETÁRIO/GAB/SEPREV	01074184-8
JUCEMIR ARAUJO DOS SANTOS	GABINETE DO SECRETÁRIO/GAB/SEPREV	01072436-7
TATIANA ABREU ALBUQUERQUE	GABINETE DO SECRETÁRIO/GAB/SEPREV	01075221-1

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2018.

PABLO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **LICITAÇÃO Nº 055-2018 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2018** DIA – 23/08/2018 HORÁRIO: 09:00hrs OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Família. Proposta 08576.590000/1180-05. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 06 de Agosto de 2018. **ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **LICITAÇÃO Nº 056-2018 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2018** DIA – 24/08/2018 HORÁRIO: 09:00hrs OBJETO: Aquisição de Preservativos, Gel Lubrificante e Medicamentos para atender às necessidades do DST/HIV/AIDS-PAS 2018. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.* Feira de Santana, 06 de Agosto de 2018. **ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.**

